



Boletim nº 75

Sessões publicadas no mês de outubro de 2025.

Este Boletim contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCMSP, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial, no período acima indicado. A seleção buscou considerar um dos seguintes critérios: ineditismo da deliberação, aprofundamento do debate e reiteração de entendimentos importantes. As informações aqui apresentadas não constituem resumo oficial das decisões proferidas, nem representam, necessariamente, o posicionamento prevalecente desta Corte sobre a matéria. O objetivo é facilitar o acompanhamento das decisões mais atuais do TCMSP. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor do acórdão, bastando clicar nos links disponíveis.

TC 178/2025 (Representação, Relator Cons. Subst. Gláucio Penna)

Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Ente público diverso.

A sanção de inidoneidade aplicada por ente público diverso não produz efeitos retroativos, sendo inadmissível sua incidência sobre contratos administrativos em execução, pois seus efeitos são ex nunc (produz efeitos futuros, não retroage), conforme jurisprudência consolidada do STJ e do TCU.

Conheça, também, decisão do TCU em matéria semelhante: [Acórdão 432/2014 – Plenário](#).

TC 5.323/2021 (Análise, Relator Eduardo Tuma)

Llicitação. Obras e serviços de engenharia. BDI. Administração local. Transporte.

É irregular a inclusão dos custos com Administração Local e Transportes Internos no BDI ou sua fixação por meio de percentuais sobre o valor global do contrato, por se tratar de parcelas que devem constar expressamente na planilha orçamentária como custos diretos, com estimativas individualizadas, de modo a assegurar a transparência na formação dos preços e permitir a aferição da competitividade das propostas, conforme os princípios da economicidade e da publicidade previstos no art. 37, caput, da [CRFB/1988](#). A alocação simultânea desses itens no BDI e na planilha de custos caracteriza potencial duplicidade de pagamento.

Conheça, também, decisão do TCU em matéria semelhante: [Acórdão 740/2017 – Plenário](#); [Acórdão 1678/2011 – Plenário](#).



[**TC 4.736/2016**](#) (Recurso, Relator Roberto Braguim)

Direito processual. Embargos de declaração. Prescrição. Interrupção.

O acolhimento de embargos de declaração com efeitos modificativos ou integrativos constitui marco interruptivo do prazo prescricional, por configurar decisão desta Corte de Contas com aptidão para alterar o conteúdo do julgado anterior, conforme art. 9º, [OI TCMSP SG/GAB 07/2023](#).

[**TC 3.209/2006**](#) (Recurso, Relator Eduardo Tuma)

Direito processual. Sanção. Aplicação da norma mais benéfica.

Nos processos administrativos de controle externo que envolvam a aplicação de sanções, é de rigor que se observem as garantias constitucionais próprias do direito penal e do processo penal, inclusive o princípio da retroatividade da norma mais benéfica, por força da simetria com o art. 5º, incisos LV e XL, da [CRFB/1988](#).

[**TC 3.209/2006**](#) (Recurso, Relator Eduardo Tuma)

Direito processual. Recurso de revisão. Prescrição. Aplicação retroativa.

É admissível o reconhecimento da prescrição em sede de recurso de revisão interposto contra decisão já transitada em julgado no âmbito do controle externo, desde que observado o prazo de cinco anos, uma vez que o art. 16 da [Resolução TCMSP n.º 10/2023](#) deve ser interpretado em conformidade com os princípios constitucionais da retroatividade da norma mais benéfica e da segurança jurídica (art. 5º, incisos XL e XXXVI, da [CRFB/1988](#)), sem prejuízo da eficácia da coisa julgada administrativa.

Elaboração: Núcleo de Jurisprudência e Súmula

